

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado digitalmente

OF / CBE / PRES / Nº 2026.072

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportiva – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**Assunto: REGULAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PARAESGRIMA**

Prezados (as) senhores (as),

A Confederação Brasileira de Esgrima informa que o Regulamento Técnico Administrativo da Paraesgrima passou por um processo de revisão e atualização, concluído recentemente. As novas diretrizes, ajustes procedimentais e adequações técnicas entrarão em vigor a partir da temporada de 2026.

A atualização tem como objetivo aprimorar a organização da modalidade, fortalecer a segurança e a equidade competitiva, além de alinhar nossas práticas às recomendações nacionais e internacionais.

Reforçamos a importância de que todos os atletas, treinadores, árbitros, gestores de salas e clubes, bem como os demais envolvidos realizem a leitura atenta do documento atualizado. A compreensão integral das normas é fundamental para garantir uma temporada mais fluida, transparente e alinhada às melhores práticas esportivas.

O regulamento atualizado (em anexo) está disponível para consulta no website da CBE.

Atenciosamente,

amo@cbesgrima.org.br  
Assinado  
  
D4Sign  
Arno Périllier Schneider  
Presidente da CBE

## Of CBE PRES 2026 072 - REGULAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PARAESGRIMA pdf

Código do documento b6a84348-98b8-414d-937e-46a966de1394



### Assinaturas



Arno Perillier Schneider  
arno@cbesgrima.org.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 30 Jan 2026, 16:45:45

Documento b6a84348-98b8-414d-937e-46a966de1394 **criado** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-30T16:45:45-03:00

#### 30 Jan 2026, 16:46:17

Assinaturas **iniciadas** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-30T16:46:17-03:00

#### 30 Jan 2026, 16:59:25

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.92.88.59 (mvx-177-92-88-59.mundivox.com porta: 3326) - **Geolocalização:** -23.608818230939946 -46.665990464660354 - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE\_ATOM: 2026-01-30T16:59:25-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):a006b0dc64010c5afda25870944e6253b9ebfd4aa29b53a35411a6a213f309  
(SHA512):fa97f271d2e0d00fc98fc1e57b5f9d8581a558b7dfdda2725651e6d696a5b2e857dc13b540af74cdc22025e8ed04ecbebb1037d9ed2adda10185defaba4201c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



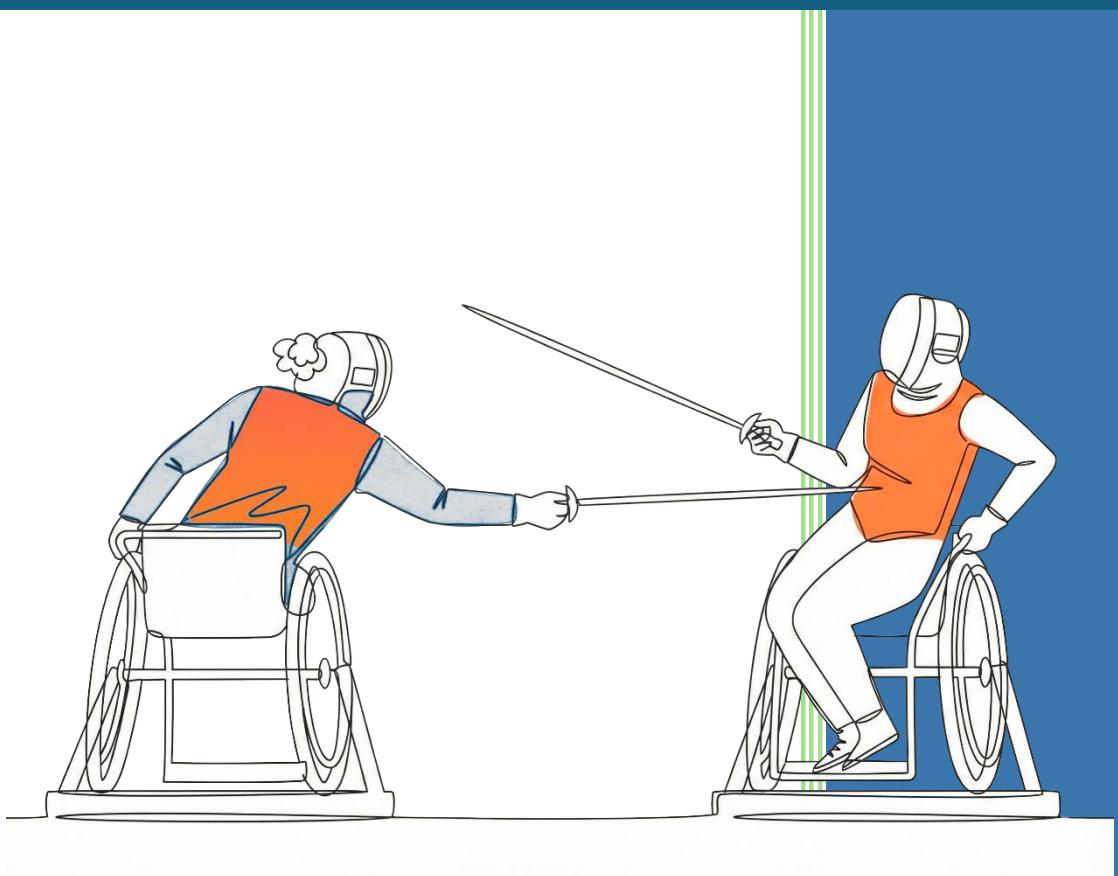
**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

2026

REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO  
DA PARAESGRIMA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE  
ESGRIMA  
V.27JAN26

<b>1. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>2. DAS CATEGORIAS E ARMAS.....</b>	<b>2</b>
<b>3. DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA AS PROVAS DO CALENDÁRIO NACIONAL</b>	
3	
<b>4. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TREINADORES E OFICIAIS PARA OS EVENTOS NACIONAIS .....</b>	<b>3</b>
4.1. PRAZOS PARA INSCRIÇÕES:.....	3
4.2. VALOR DAS INSCRIÇÕES: .....	4
4.3. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:.....	4
4.4. LIMITE DE INSCRIÇÃO POR ARMA: .....	4
<b>5. ESPORTE SEGURO - CURSOS IOB – INSTITUTO OLÍMPICO DO BRASIL.....</b>	<b>4</b>
<b>6. LGPD .....</b>	<b>5</b>
<b>7. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPPS .....</b>	<b>5</b>
7.1. TRANSFERÊNCIA NO MEIO DA TEMPORADA: .....	5
7.2. TRANSFERÊNCIA ENTRE DUAS TEMPORADAS: .....	5
<b>8. FAIXAS ETÁRIAS:.....</b>	<b>5</b>
<b>9. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS CADETE, JUVENIL E ADULTO. .....</b>	<b>6</b>
9.1. TURNO DE POULES: .....	6
9.2. ELIMINAÇÃO DIRETA: .....	6
<b>10. PROVAS POR EQUIPES .....</b>	<b>6</b>
<b>11. DAS IRREGULARIDADES E IMPUGNAÇÕES.....</b>	<b>7</b>
11.1. NORMAS DISCIPLINARES.....	7
<b>12. RECURSOS .....</b>	<b>8</b>
<b>13. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS .....</b>	<b>8</b>
13.1. MATERIAL:.....	8
13.2. UNIFORMES DOS ATLETAS: .....	9
<b>14. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING .....</b>	<b>9</b>
<b>15. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>16. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS .....</b>	<b>10</b>
16.1. REGRA GERAL: .....	10
16.2. COMPOSIÇÃO .....	10
16.3. BAREMA DE PONTOS E PESOS DAS PROVAS .....	10
<b>17. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS: .....</b>	<b>11</b>
<b>18. CARTILHA DO ATLETA .....</b>	<b>11</b>
<b>19. VÍDEO DE ARBITRAGEM .....</b>	<b>11</b>
<b>20. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>21. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>13</b>

# REGULAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA PARAESGRIMA

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento Técnico Administrativo passará a vigorar a partir do ano de 2026, tendo como finalidades:

- a) A consolidação, em documento único, das normas atualmente em vigor;
- b) A alteração e/ou a criação de normas voltadas para um novo ciclo olímpico, sem prejuízo de outras alterações e novas normas que se fizerem necessárias, de acordo com o inciso VII do artigo 3º do Estatuto CBE.
- c) Com o fim de simplificação, diversas das normas aqui descritas não mais serão reproduzidas nas Disposições Preliminares dos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional.
- d) Entenda-se por **PROVA**, a competição entre atletas de todas as armas, gêneros e categorias que esteja inserida em cada um dos Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional e dos diversos Calendários Internacionais.
- e) Entenda-se por **EVENTOS ESPORTIVOS** constantes do Calendário Nacional, o conjunto de PROVAS de todas as armas, gêneros e categorias (Torneios Nacionais e Internacionais, Campeonatos Brasileiros, Troféus, Festivais e outros que venham a ser criados).
- f) Entenda-se por **TEMPORADA NACIONAL** o conjunto de Eventos Esportivos constantes do Calendário Nacional, compreendido no período entre janeiro e dezembro de um mesmo ano.
- g) Entenda-se por **ATLETA AVULSO** o atleta estrangeiro não vinculado a nenhuma EPP do Brasil e que tenha sido inscrito por sua Federação Nacional Estrangeira.
- i) Aplicar-se-á, subsidiariamente, o Regulamento Técnico da World Para Fencing nos casos omissos ou não regulamentados de outra forma pela CBE. O eventual desconhecimento desse Regulamento não isentará o seu cumprimento.

## 2. DAS CATEGORIAS E ARMAS

- a) As Competições Nacionais compreenderão provas individuais e por equipes, **desde que haja um número mínimo de cinco atletas inscritos em cada categoria**, para os gêneros masculino e feminino, nas armas de florete, espada e sabre, respeitando as seguintes categorias abaixo:

MASCULINO	FEMININO
<b>CATEGORIA A: CLASSES 3 E 4</b>	<b>CATEGORIA A: CLASSES 3 E 4</b>
<b>CATEGORIA B: CLASSE 2</b>	<b>CATEGORIA B: CLASSE 2</b>
<b>CATEGORIA C: CLASSES 1A E 1B</b>	<b>CATEGORIA C: CLASSES 1A E 1B</b>

- b) É permitido ao atleta jogar as três armas, porém em apenas uma única categoria.
- c) É permitido ao atleta de uma categoria inferior inscrever-se para jogar em uma categoria superior à sua (Ex.: atleta da B jogar na A). O inverso não é permitido, ou seja, **um atleta de uma categoria superior não poderá inscrever-se para competir em uma categoria inferior**
- d) Um atleta não pode competir em duas classes diferentes na mesma prova em uma mesma competição.
- e) Para fins de ranking, os pontos obtidos pelo atleta serão computados na categoria na qual participou, não sendo possível levar os pontos de uma categoria para outra.

### **3. DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA AS PROVAS DO CALENDÁRIO NACIONAL**

Poderão participar das Competições Nacionais:

- a) Atletas do movimento paralímpico com deficiência física elegível para a PARAESGRIMA, com sua classificação funcional devidamente realizada com status CONFIRMADO ou A CONFIRMAR, com pelo menos 13 anos completos até 31 de dezembro do ano anterior à competição;
- b) Atletas estrangeiros com residência comprovada no Brasil e atletas ou equipes estrangeiras à convite da CBE, sendo que estes participarão como ATLETAS AVULSOS. Somente será considerado avulso o atleta estrangeiro. As Federações Nacionais estrangeiras poderão inscrever apenas 5 (cinco) atletas por prova em cada evento esportivo.
- c) **ATLETAS AVULSOS não poderão participar do Campeonato Brasileiro.**
- d) Os atletas avulsos, independentemente do resultado obtido, não integrarão o Ranking Nacional da Paraesgrima.
- e) A participação nas Competições Nacionais é limitada a atletas que sejam filiados a Clubes ou Entidades de Prática Paradesportiva devidamente cadastrados na base de dados da CBE, de acordo com o Regulamento de Cadastro de Atletas e Clubes, além de atletas avulsos.

### **4. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS, TREINADORES E OFICIAIS PARA OS EVENTOS NACIONAIS**

#### **4.1. Prazos para inscrições:**

- a) As inscrições para os Eventos Esportivos Nacionais encerram-se-ão 60 (sessenta) dias antes do início da primeira prova do Evento Esportivo em questão, ou de acordo com o prazo determinado na Disposição Preliminares;
- b) Serão aceitas, excepcionalmente, inscrições tardias, até 24 horas antes do início da primeira prova do evento esportivo. Essas inscrições estão sujeitas à multa, devem ser ratificadas na reunião preliminar e deverão ser solicitadas, através do email [inscricao@cbesgrima.org.br](mailto:inscricao@cbesgrima.org.br), unicamente pelo representante da EPP cadastrado junto à CBE.
- c) As inscrições para atletas e staff deverão ser feitas por meio do sistema Ophardt Online (<https://iwas.ophardt.online/pt/home>).

- d) As inscrições para o staff e a informação de plano de voo/transporte deverão ser feitas por meio de formulário específico, disponibilizado pela CBE,
- e) Equipes que confirmarem a participação do atleta durante o congresso técnico e este não comparecerem à(s) prova(s) à(s) qual(is) foi inscrito, terão que pagar uma multa de R\$ 100,00 por atleta/prova em que ele faltar, salvo se comprovada a sua incapacidade física, por atestado de um médico da competição.
- f) O atleta somente ficará apto a competir novamente após o pagamento da multa pela EPP.
- g) Ao se inscreverem nas competições, atletas, treinadores e staffs aceitam e devem cumprir as normas estabelecidas por esse regulamento geral.

#### **4.2. Valor das Inscrições:**

- a) O valor da inscrição será o mesmo praticado na esgrima convencional: **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) por atleta, por prova.
- b) No ano de 2026, por ser o primeiro ano de cobrança, a CBE concederá desconto de R\$ 190,00 para a segunda inscrição (dupla inscrição) e desconto adicional de R\$ 190,00 para a terceira inscrição (tripla inscrição). Além disso, sobre o valor de R\$190,00, haverá um desconto temporário adicional de R\$ 130,00. Desta forma, o valor final para a inscrição de atleta em uma ou mais provas na competição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).
- c) Não serão cobradas as inscrições de provas por equipe.

#### **4.3. Confirmação das Inscrições:**

- a) Os atletas deverão confirmar, pessoalmente ou através de seus representantes de Entidade de Prática Paradesportiva - EPP, sua participação em cada prova, impreterivelmente na Reunião Técnica realizada no dia que antecede o início do Evento Esportivo, conforme informado nas Disposições Preliminares.
- b) Eles devem estar à disposição do árbitro na pista indicada pelo DT, 10 minutos antes do início da poule. A não apresentação em pista 10 minutos antes será encarada como falta, e o atleta excluído da prova e sujeito à multa, conforme art 4.1. i.

#### **4.4. Limite de Inscrição por arma:**

Os esgrimistas de todas as categorias poderão ser inscritos em todas as armas, de acordo com o cronograma da competição.

### **5. ESPORTE SEGURO - CURSOS IOB – INSTITUTO OLÍMPICO DO BRASIL**

- a) Atletas **a partir dos 12 anos de idade**, técnicos, árbitros e gestores de Salas d'Armas devem fazer os cursos do Programa Esporte Seguro do COB, conforme orientações divulgadas pela CBE.
- b) Após conclusão dos cursos, seus certificados devem ser enviados por meio de formulário próprio, disponível no App da CBE (em downloads) e no website da CBE ([cbesgrima.org.br/central-de-downloads](http://cbesgrima.org.br/central-de-downloads)).
- c) Além dos cursos obrigatórios, abaixo, a CBE poderá incluir a exigência de novos cursos, os quais serão previamente divulgados:

- **Abuso e Assédio Fora de Jogo** – para jovens – destinado a atletas de 12 a 16 anos.
  - **Prevenção e enfrentamento do assédio e abuso no esporte** – para pessoas a partir de 17 anos
  - **Esporte antirracista** – todo mundo sai ganhando – para pessoas a partir de 12 anos
  - **Combate à Manipulação dos Resultados** - para pessoas a partir dos 12 anos
  - **Saúde mental no esporte** - para pessoas a partir dos 12 anos
  - **Alcançando a igualdade de gênero no esporte** - para pessoas de 12 a 16 anos
  - **Equilibrando o Jogo: igualdade de gênero no esporte** - para pessoas a partir dos 17 anos
- d) Os cursos online estão disponíveis no website do IOB – Instituto Olímpico Brasileiro

## 6. LGPD

- a) **Ao realizar a filiação ou a primeira inscrição em competição de cada temporada**, os atletas, técnicos, árbitros e gestores de Sala D’Armas deverão preencher o formulário Autorização de Coleta, Armazenamento e uso de dados – **LGPD** - disponível no App da CBE (em downloads) e no site da CBE: <https://cbesgrima.org.br/cbe/central-de-downloads/>
- b) O não preenchimento do formulário até 48h antes do início do evento **impedirá a participação do atleta no evento**.

### ATENÇÃO:

- a) A não confirmação de realização dos cursos por meio do envio dos certificados **impedirá a participação** em competições nacionais e internacionais, bem como em eventos promovidos pela CBE, CPB, WAS ou World Para Fencing.
- b) **Atletas e técnicos que não tiverem preenchido o formulário LGPD, e não tiverem** realizados os cursos do Programa Esporte Seguro, **não serão beneficiados com o custeio de hospedagem e alimentação**.

## 7. TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS ENTRE EPPs

### 7.1. Transferência no meio da temporada:

- a) Haverá cobrança de taxa de transferência, e o efeito é imediato, caso haja a concordância entre as duas EPPs;
- b) Não havendo a concordância das entidades, o atleta receberá três meses de suspensão automática, a contar do dia da apresentação da carta do atleta/EPP, além da taxa de transferência.

### 7.2. Transferência entre duas temporadas:

No final da temporada nacional, o atleta, poderá ser inscrito em outra entidade sem suspensão e sem pagamento de taxa de transferência.

## 8. FAIXAS ETÁRIAS:

- **Cadete (U17):** idade mínima 13 anos completos e não ter 17 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão

- **Juvenil (U23):** idade mínima 13 anos completos e não ter 23 anos completos até a meia noite do dia 31 de dezembro do ano que precede a competição em questão
- **Adulto (Sênior /Livre):** a partir de 20 anos completos.
  - Atletas das categorias inferiores poderão participar das provas da categoria adulto, desde que com a autorização expressa de seus técnicos. Atletas menores de 18 anos deverão, também, apresentar autorização de pais ou responsáveis, em formulário próprio para este fim, disponível no App da CBE (em downloads) e no website da CBE ([www.cbesgrima.org.br/central-de-downloads](http://www.cbesgrima.org.br/central-de-downloads)).

## 9. PROVAS INDIVIDUAIS DAS CATEGORIAS CADETE, JUVENIL E ADULTO.

### 9.1. Turno de Poules:

**Um turno de poule** –nenhum atleta estará isento do turno de poule, sendo que essas serão jogadas em 5 toques / 3 minutos com o mesmo número de participantes, ou a critério do Diretório Técnico, preferencialmente poules de 6 ou 7 atletas. Nos casos de a prova não comportar esse formato, ficará a cargo do Diretório Técnico a decisão sobre o número de atletas por poule; priorizando iniciar as poules com mais atletas na primeira volta

### 9.2. Eliminação Direta:

- Com matches em 15 toques/9 minutos (3 sets de 3 minutos com um minuto de intervalo entre os tempos parciais) ou, exclusivamente para o Sabre, em 15 toques com 1 minuto de intervalo quando um esgrimista atingir o escore de 8 pontos;
- Formação do Quadro Inicial de Eliminação Direta: os esgrimistas serão colocados na rodada inicial do Quadro de Eliminação Direta de acordo com os índices obtidos no turno de poules. O quadro de Eliminação Direta prosseguirá com rodadas de matches entre os vencedores até classificar 2 esgrimistas para a final;
- Disputa de Terceiro Lugar: haverá dois terceiros lugares em todas as provas de todas as categorias deste capítulo;
- As outras colocações finais serão estabelecidas de acordo com a rodada em que cada esgrimista foi eliminado. Para os eliminados em uma mesma rodada, a melhor colocação final caberá ao esgrimista com maior índice ou com mais toques dados no turno de poules, em caso de haver empate de índices. Permanecendo o empate, os esgrimistas serão classificados *ex-aequo* (empatados) na melhor colocação possível e as colocações seguintes não serão ocupadas por outros esgrimistas, em quantidade igual ao total de esgrimistas empataos.

## 10. PROVAS POR EQUIPES

Em razão do efetivo de esgrimistas, das disponibilidades materiais, necessidades e objetivos, a participação de equipes seguirá as seguintes regras para as **provas por Equipes do Campeonato Brasileiro Adulto / Livre**:

- As equipes serão formadas por Estado, podendo ser inscrita apenas uma equipe por estado. A inscrição deve ser feita por arma e gênero.

- b) Os Estados que possuírem Entidades de Organização Regional deverão inscrever seus atletas por esta Entidade; já os Estados que não possuírem estas Entidades deverão ser inscritos pelas EPPs vinculadas ou reconhecidas pela CBE.
- c) Nos estados onde se localizam duas ou mais EPPs e não houver Entidade de Organização Regional estas EPPs poderão, em conjunto, indicar seus representantes;
- d) A Fórmula para o Campeonato Brasileiro de Equipes será a de Eliminação Direta com disputa de terceiro lugar.
- e) O ranking de entrada das equipes levará em consideração o somatório de pontos da posição do ranking individual dos atletas inscritos, antes do início do Campeonato Brasileiro individual. O atleta que não possuir classificação em determinada prova individual e participar da prova por equipes terá sua pontuação para essa prova com a classificação do último colocado da prova individual, acrescido de 4 colocações;
- f) De acordo com o regulamento da World Para Fencing, a equipe deve ser constituída por três atletas, podendo ser inscrito mais um atleta como reserva.
- g) A equipe pode ser constituída com os atletas de todas as categorias, sendo que esta deve incluir, obrigatoriamente, no mínimo, um atleta da categoria B ou C que deverá ser titular e só poderá ser substituído por outro atleta da mesma categoria. Respeitando esta regra, a equipe pode ser complementada com qualquer atleta das demais categorias.
- h) Caso a equipe opte em incluir o quarto esgrimista (atleta reserva), este poderá substituir somente um membro de mesma categoria ou de categoria superior.
- i) O Campeonato Brasileiro de Equipes será realizado dividido nas três competições nacionais do ano. Uma prova masculina e uma feminina em cada etapa.

## **11. DAS IRREGULARIDADES E IMPUGNAÇÕES**

### **11.1. Normas Disciplinares**

- a) Nas Competições Nacionais, os componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento, decisões da CBE ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições dentro da jurisdição da CBE, estarão sujeitos às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- b) Por sua vez todos os julgamentos, sanções e decisões sobre qualquer ação disciplinar ou protesto, serão definidas pela CBE sob as bases do Regulamento do Comitê Internacional Paralímpico Internacional e da World Para Fencing.
- c) Os julgamentos e sanções que envolvam ações disciplinares que não possam ser resolvidas na esfera do Diretório Técnico, e serão julgados pela Comissão Disciplinar (CD).
- d) Nesta instância, cabe ao presidente do DT, emitir o parecer favorável ou não ao protesto e/ou aplicar as sanções àqueles que cometeram irregularidade durante a competição;
- e) O Diretório Técnico (DT) das Competições Nacionais será composto conforme descrito abaixo:
  - Presidente do DT;
  - Dois membros representantes indicados pelas EPPs durante o congresso técnico.

- f) A Comissão Disciplinar (CD) das Competições Nacionais será composta pelas seguintes pessoas:
- Delegado Técnico;
  - Presidente do Diretório Técnico;
  - Chefe de arbitragem;
  - Um representante de clube regularmente inscrito na competição que não esteja envolvido no evento a ser analisado.

## 12. RECURSOS

- a) Refere-se a protestos solicitados durante o transcorrer da prova ou no máximo até 10 (dez) minutos após o término dela.
- b) Os protestos deverão ser solicitados pelo atleta prejudicado, primeiramente ao árbitro do seu match. Caso o problema não seja solucionado pelo árbitro, o atleta tem o direito de solicitar a análise da questão pelo Chefe de Arbitragem. Após isto, caso o referido protesto não seja solucionado na esfera do Chefe de Arbitragem, este será oficialmente protocolado e à Comissão Disciplinar. Desta forma, o pedido será analisado e, após a decisão dos membros da CD, o parecer será proferido pelo Delegado Técnico ao representante da equipe postulante.
- c) Independentemente de qualquer protesto, a competição não será paralisada, a não ser em caso absolutamente extremo, e que venha efetivamente prejudicar o resultado final do evento.
- d) Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.
- e) Transcorridos os prazos indicados no artigo 3.2.1, o reclamante perderá o direito ao protesto.
- f) Para cada protesto que chegue à esfera decisória da Comissão Disciplinar (CD), deverá ser feito um depósito no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em espécie, no ato da apresentação do protesto. Caso o protesto seja julgado procedente pela CD, o dinheiro será devolvido.
- g) Protestos de classificação deverão ser apresentados por escrito e seguir as normas do Código Nacional de Classificação.

## 13. MATERIAL E UNIFORME DOS ESGRIMISTAS

### 13.1. Material:

- a) A CBE poderá realizar Teste de Material dos esgrimistas em qualquer um dos Eventos Esportivos constantes do seu Calendário Oficial, sendo que referido teste deverá ser divulgado nas Disposições Preliminares com as datas e horários programados para este fim;
- b) Para todas as categorias será obrigatório o uso de máscara e Plastron Protetor Interno, ambos com o mínimo de 350N;
- c) O sistema de fixação duplo incorporado pela FIE no congresso em 2018 será obrigatório para a temporada de 2026.
- d) O protetor de PVC (TOC TOC), de uso obrigatório para o Feminino será de uso opcional para os homens, mas deverá acompanhar a regra FIE para as todas as categorias, com EVA fixado na parte externa do mesmo para as provas de florete;

- e) Quando não houver teste de material, o Árbitro tem a obrigação de verificar as condições de segurança dos atletas no início da competição, podendo o mesmo, depois de ouvido o delegado de arbitragem, não permitir a utilização do material e reter o mesmo até o final da competição;

### **13.2. Uniformes dos Atletas:**

- a) Todos os atletas deverão utilizar uniformes em boas condições;
- b) É responsabilidade da arbitragem verificar, em todas as fases da competição, o tamanho e as condições da roupa de esgrima e do colete metálico e, depois de ouvido o delegado de arbitragem, solicitar que o atleta troque o material de forma a manter as condições de segurança e igualdade de condições durante o combate. O material em mau funcionamento deverá ser retido no diretório técnico até o final da competição do dia.
- c) Todos os atletas de todas as categorias deverão utilizar o seu nome no uniforme. O nome deverá ser colocado nas costas, de acordo com as normas da FIE, ou sobre a perna contrária à mão armada. O nome deverá ser bordado ou serigrafado.
- d) O desatendimento desta importará em aplicação pelo árbitro de 01 (um) cartão vermelho por match jogado (por infração), para todas as categorias;
- e) A CBE recomenda a utilização dos materiais e uniformes aprovados e homologados pela FIE como medida preventiva de segurança.

## **14. USO DE MEDICAMENTOS E CONTROLE DE DOPING**

Reitera-se que todos os esgrimistas que façam uso de QUALQUER medicamento e que participem de competições oficiais da CBE, bem como de provas internacionais em qualquer âmbito, deverão conhecer e respeitar as normas referentes às substâncias e métodos proibidos e divulgados pela Agência Mundial Antidopagem;

A CBE reserva-se o direito de proceder a exames antidoping durante os Eventos Esportivos constantes do calendário nacional ou, ainda, fora de competição para todo e qualquer atleta de seu interesse.

## **15. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

- a) Os atletas medalhistas deverão estar presentes no horário e local da premiação com o uniforme completo de esgrima, ou agasalho completo da sua respectiva EPP, ou a parte inferior do uniforme de esgrima com o agasalho da EPP, além de calçados tipo tênis, com a cadeira de rodas.
- b) O descumprimento dessa norma importará no não recebimento da premiação por parte do atleta falso, sendo a mesma entregue em outra oportunidade a um representante do clube.
- c) Por ser um ato protocolar, não será permitida a presença de crianças no colo ou outras pessoas no pódio, além dos medalhistas, bem como a utilização de bandeiras e bonés durante a entrega de medalhas.

## 16. RANKING NACIONAL PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS CONSTANTES DOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS

### 16.1. Regra Geral:

- A prova mais recente substitui a prova mais antiga em todas as categorias.
- O Ranking para a seleção de atletas será fechado sempre **60 dias antes** do evento de interesse.

### 16.2. Composição

- A I Copa Brasil, a II Copa Brasil e o Campeonato Brasileiro de Esgrima em Cadeira de Rodas, doravante denominadas Competições Nacionais, serão os três eventos que irão compor o Ranking da Paraesgrima da CBE.
- Esse ranking credenciará os (as) atletas participantes ao pleito da Bolsa-Atleta, se conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugar em cada arma/categoria, desde que cumpridos os requisitos do programa do Governo Federal.
- Além disso, para a(s) temporada(s) a partir de 2026, de forma não cumulativa, o atleta campeão, vice-campeão e terceiro colocado no Campeonato Brasileiro terão direito ao pleito da Bolsa-Atleta.
- No caso de o mesmo atleta ocupar posições iguais no Ranking da Paraesgrima CBE 2026 e durante o Campeonato Brasileiro 2026, o benefício NÃO passará automaticamente para o atleta na colocação seguinte.

### 16.3. Barema de Pontos e Pesos das Provas

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	100	9º	35	17º	22	25º	14
2º	80	10º	34	18º	21	26º	13
3º	65	11º	33	19º	20	27º	12
4º	55	12º	32	20º	19	28º	11
5º	46	13º	31	21º	18	29º	10
6º	45	14º	30	22º	17	30º	9
7º	44	15º	29	23º	16	31º	8
8º	43	16º	28	24º	15	32º	7
						33º A 64º	3
						65º A 128	1

EVENTO	PESO
1ª Copa Brasil	1
2ª Copa Brasil	1
Campeonato Brasileiro	1,2

**Pontuação Final:** = Resultado da I Copa Brasil X 1,0 + Resultado da II Copa Brasil X 1,0 + Resultado do Campeonato Brasileiro X 1,2.

## **17. CONVOCAÇÃO PARA GRANDES EVENTOS:**

- a) Para a convocação de atletas para participação em eventos esportivos de grande representatividade, sempre será considerado o ranking divulgado **60 (sessenta) dias** antes do evento.
- b) Critérios para desempate entre atletas das diversas categorias:
  - a. Quando dois ou mais atletas estiverem empatados, ficará mais bem classificado aquele que tiver o maior número de primeiras colocações nas provas jogadas;
  - b. Caso persista o empate, será tomado como segundo critério de desempate o maior número de segundos lugares e assim por diante, até que ocorra o desempate;
  - c. Caso persista o empate com as provas válidas, levar-se-á em conta a prova eventualmente descartada;
  - d. Persistindo o empate contar-se-ão as provas internacionais e suas respectivas classificações.
  - e. Persistindo o empate, a Comissão Técnica da CBE reserva-se o direito de decidir a quem convocar para a representação nacional.

## **18. CARTILHA DO ATLETA**

Os atletas e demais representantes do Brasil em competições internacionais deverão ler e respeitar as regras estipuladas na Cartilha do Atleta, a qual está disponível no website da CBE <https://cbesgrima.org.br/cartilha-do-atleta/>

## **19. VÍDEO DE ARBITRAGEM**

- a) O vídeo de arbitragem tem a finalidade de promover as melhores condições para a arbitragem e zelar pela igualdade de condições de combate aos atletas.
- b) O vídeo de arbitragem será utilizado nas competições nacionais das categorias adulto / sênior a partir do quadro de 8, nas competições individuais e a partir das semifinais nas provas por equipes.
- c) É terminantemente proibida a visualização do material do vídeo de arbitragem após o término dos combates por atletas, técnicos ou outras pessoas além do árbitro do match e dos Diretores de Arbitragem e da Prova
- d) Se for de interesse de alguma EPD ou atleta, o acesso ao material do vídeo de arbitragem, exclusivamente para fins didáticos, deverá ser solicitado ao Diretor de Prova, ao Delegado de Arbitragem ou ao Diretório Técnico no prazo máximo de 2 horas após o término do match. A solicitação deverá ser formalizada por e-mail, enviado para contato@cbesgrima.org.br e [inscricao@cbesgrima.org.br](mailto:inscricao@cbesgrima.org.br)

## **20. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

- a) A CBE fornecerá hospedagem, alimentação para os atletas e staffs participantes regularmente inscritos.

- b) Cada clube/EPP terá direito ao benefício de alimentação e hospedagem para 1 (um) staff — incluindo membros da comissão técnica, acompanhantes, entre outros — para cada grupo de, no mínimo, 3 (três) atletas inscritos.
- c) Caso o clube inscreva apenas 1 (um) atleta, este poderá ser acompanhado por somente 1 (um) staff.
- d) Nos casos em que o clube inscrever um número ímpar de atletas, o total de staff será arredondado para cima. Exemplos:
  - até 3 atletas → 1 staff
  - de 4 a 6 atletas → 2 staffs
  - de 7 a 9 atletas → 3 staffs, e assim sucessivamente.
- e) Os clubes/ EPPs que inscreverem atletas da categoria C poderão inscrever um staff dedicado aos cuidados de cada um desses atletas. Estes casos deverão ser tratados entre cada clube e a CBE, especificamente pelo e-mail [inscricao@cbesgrima.org.br](mailto:inscricao@cbesgrima.org.br).
- f) A CBE oferecerá como cortesia, o transporte interno, mas não garantido a todos os participantes em todos os horários e destinos. Esse transporte está condicionado ao envio das informações à CBE dentro do prazo estipulado nas Disposições Preliminares da competição;
- g) **Não serão garantidos dos benefícios citados acima aos atletas, staffs e treinadores que não cumprirem o prazo de inscrição no tempo devido, ou que não tenham comprovado a realização dos cursos do Esporte Seguro e preenchido o formulário LGPD da temporada.**
- h) A CBE não fornecerá hospedagem para atletas, técnicos e acompanhantes que residam na mesma cidade ou região metropolitana onde serão realizadas as Competições Nacionais.
- i) A responsabilidade da CBE pela hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) dos inscritos na competição terá início a partir dos seguintes horários:
  - **Hospedagem:** A partir das 14h00 do dia que antecede a primeira prova do Evento Esportivo.
  - **Alimentação:** A partir do jantar do dia que antecede a primeira prova do Evento Esportivo até o almoço do último dia de competição do Evento Esportivo.
  - **Transporte interno/ local:** A partir do dia que antecede a primeira prova do Evento Esportivo até o último dia de competição, de acordo com quantitativo de vans e horários fixos estipulados na disposição preliminar. Para garantir o direito ao transporte, será necessário inscrever todos os participantes (atletas, treinadores e acompanhantes) na competição.
- j) Em hipótese alguma a CBE se responsabilizará por atrasos, perdas de voos, ônibus, e quaisquer custos decorrentes de atrasos. O transporte interno é uma cortesia, fornecido de acordo com as limitações orçamentárias e quantitativo de veículos disponíveis.
- k) Cada indivíduo é responsável por se certificar que o horário de transporte oferecido atende à sua demanda, e, em caso negativo, por providenciar transporte por meios próprios.
- l) A responsabilidade da CBE pela alimentação dos inscritos na competição será:

- **Dia da Chegada:** Jantar (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana);
  - **Último dia da competição:** Café da manhã (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana) e almoço (para todos os credenciados no evento).
  - **Demais dias de competição:** Café da manhã (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana), almoço (para todos os credenciados no evento) e jantar (somente para filiados a clubes com sede fora da cidade sede e sua respectiva região metropolitana);
- m) Em hipótese alguma a CBE se responsabilizará pela alimentação de atletas e staff dos clubes fora do período estabelecido acima.
- n) Quaisquer despesas extras serão de responsabilidade única do atleta ou do clube inscrito na competição, tais como despesas com frigobar, telefone e internet.
- o) Os participantes que necessitarem de transporte interno (aeroporto/hotel/aeroporto e rodoviária/hotel/rodoviária) deverão registrar as todas as informações de viagem (data e horário de chegada, tipo de transporte, aeroporto/rodoviária e número do voo ou da linha de ônibus) através de formulário disponibilizado no documento com as informações da competição da CBE (Disposições Preliminares), no momento da inscrição.

## 21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Os clubes participantes são responsáveis pelas providências e informações quanto às condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da modalidade e sua participação na competição, não cabendo aos organizadores nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos físicos que porventura venham a ocorrer durante a realização da competição.
- b) Compete à Diretoria Técnica da CBE zelar pelo cumprimento e dirimir dúvidas sobre casos omissos deste Regulamento.
- c) Itens não previstos neste Regulamento seguirão o Regulamento da World Para Fencing e Federação Internacional de Esgrima (FIE).